



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 038/2001
De Decreto Legislativo

Autor Carlos Jesus Ontiveros Guardia

Assunto: "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.Dr. Benigno Aparício Farfan".

Apresentado em 09 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 12 de maio de 2001 no formal flora fl.

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 040/2001

maria gluce s. uf. Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2001.
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Benigno Aparício Farfan”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Benigno Aparício Farfan.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.

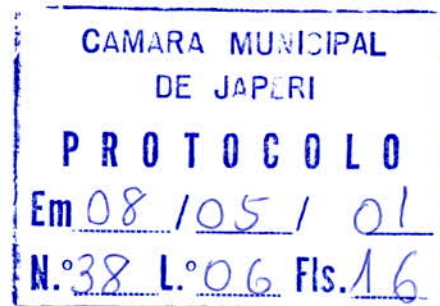

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2001
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao
Sr. Dr. Benigno Aparício Farfan".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. Dr. Benigno Aparício Farfan.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____/____/2001.


CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 09/05/01

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 15/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2001
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Benigno Aparício Farfan”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Benigno Aparício Farfan.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.


CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em ____ / ____ / ____

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 15 / 05 / 01



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 038 /2001.

Autor:

Carlos Jesus O. Guardia

Designo Relator, o Vereador

Eméas Pau Loure
Eméas Em, ____ / ____ 2001

Marcio A. Francisco
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Carlos J. Ontiveros Guardia, cuja ementa é "Concede T. Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Benigno Farfan".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2001.

Eméas Pau Loure
Eméas Relator

Marcos da Silva Arruda
marcos Membro

Felipe de Espirito Santo
ZE Membro



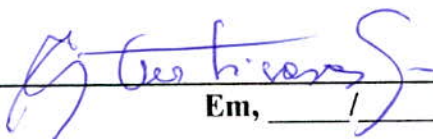
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 038 /2001.

Autor: Carlos Jesus Ontiveros Guardia

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros  Em, ___/___/2001

Elio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Carlos Jesus
O. Guardia, cuja ementa é "Concede T.
Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Dr. Benigno Aparício
Farfan".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___/___/2001.

Ontiveros  Relator

Marcelo A. Francisco
marcelo Membro

José Alvar do Espírito Santo
20 Membro